

Tabela de Vencimentos da Educação Paraibana em 2019

O reajuste do Piso Salarial Nacional para os profissionais da Educação Básica, em 2019, foi determinado em 4,17%, de acordo com a Resolução do MEC. Aqui na Paraíba, o Governo do Estado implantou o reajuste no mês de janeiro, ficando assim a tabela do PCCR do Magistério Paraibano:

VENCIMENTOS JANEIRO/2019

(REGIME T 30, COM O NOVO PISO SALARIAL DE R\$ 2.557,73)

TABELA DE VENCIMENTOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2019							
	I	II	III	IV	V	VI	VII
CLASSE A	1.918,29	1.956,65	1.995,78	2.035,69	2.076,40	2.117,92	2.160,27
CLASSE B	2.110,11	2.152,31	2.195,35	2.239,25	2.284,03	2.329,71	2.376,30
CLASSE C	2.321,12	2.367,54	2.414,89	2.463,18	2.512,44	2.562,68	2.613,93
CLASSE D	2.553,23	2.604,29	2.656,37	2.709,49	2.763,67	2.818,94	2.875,31
CLASSE E	2.808,55	2.864,72	2.922,01	2.980,45	3.040,05	3.100,85	3.162,86

TABELA DA BOLSA FIXA							
	I	II	III	IV	V	VI	VII
CLASSE A	787,41	787,62	787,83	788,04	788,25	788,45	795,39
CLASSE B	848,25	849,84	858,16	866,49	874,81	883,14	891,47
CLASSE C	903,45	912,12	920,79	929,47	938,14	946,81	955,49
CLASSE D	1.030,39	1.039,41	1.048,43	1.057,45	1.066,47	1.075,48	1.084,50
CLASSE E	1.147,33	1.156,69	1.166,06	1.175,43	1.184,79	1.194,16	1.203,52

TABELA DA BOLSA VARIÁVEL							
	I	II	III	IV	V	VI	VII
CLASSE A	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
CLASSE B	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
CLASSE C	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
CLASSE D	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
CLASSE E	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00

TABELA DE REMUNERAÇÃO A PARTIR DE JANEIRO DE 2019 (Vencimento + Bolsa Fixa + Bolsa Variável)							
	I	II	III	IV	V	VI	VII
CLASSE A	2.855,70	2.894,27	2.933,61	2.973,73	3.014,65	3.056,37	3.105,66
CLASSE B	3.108,36	3.152,15	3.203,51	3.255,74	3.308,84	3.362,85	3.417,77
CLASSE C	3.374,57	3.429,66	3.485,68	3.542,65	3.600,58	3.659,49	3.719,42
CLASSE D	3.733,62	3.793,7	3.854,8	3.916,94	3.980,14	4.044,42	4.109,81
CLASSE E	4.105,88	4.171,41	4.238,07	4.305,88	4.374,84	4.445,01	4.516,38

OBSERVAÇÕES:

1. PROGRESSÕES VERTICAIS (CLASSES):

1. Classe A para classe B = 10%
2. Classe B para classe C = 10%
3. Classe C para classe D = 10%
4. Classe D para classe E = 10%

2. PROGRESSÕES HORIZONTAIS (NÍVEIS):

1. Nível – I para nível – II = 2%
2. Nível – II para nível – III = 2%
3. Nível – III para nível – IV = 2%
4. Nível – IV para nível – V = 2%
5. Nível – V para nível – VI = 2%
6. Nível – VI para nível – VII = 2%

3. A referência desta tabela é para o regime T 30, ressaltando que os aposentados perdem direito às bolsas, limitando-se a receber o vencimento-base.